

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 006/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem à Capital do Estado, (NATAL/RN), a serviço desta Edilidade, com a finalidade de participar da Solenidade de Entrega da Medalha Joana Bessa, promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, O evento realizar-se-á no Auditório Procurador Walderedo Nunes da Silva, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do RN, reunindo presidentes de Câmaras Municipais que se destacaram no exercício de 2025, em reconhecimento ao compromisso, à dedicação e à relevante contribuição para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. A participação do Presidente nesta solenidade se justifica pela importância institucional do evento, que valoriza e reconhece o trabalho desenvolvido pelas Casas Legislativas Municipais, promovendo a integração entre os parlamentos locais e fortalecendo a representatividade do município. O evento ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 24 de fevereiro de 2026.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 78687818

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2026. EDIÇÃO 2350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>